



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ASSESSORIA PARLAMENTAR – VEREADOR EDILSON MARTINS

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº _____/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO
DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR MÁRCIO
NELSON CRUZ DA SILVA.**

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 72, inciso XXIX, combinado com o Art. 116 do Regimento Interno e a Resolução nº 41/2011 desta Casa de Leis, submete à apreciação do Soberano Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Campo Mourão ao Senhor Márcio Nelson Cruz da Silva.

Art. 2º O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para a entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução, se houver, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ASSESSORIA PARLAMENTAR – VEREADOR EDILSON MARTINS

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2025.



Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
15/08/2025 10:22:14

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

EDILSON MARTINS

Vereador Autor
CIDADANIA



Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
15/08/2025 14:36:04

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

MARCIO BERBET

Vereador Co-Autor
PSD



Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
15/08/2025 10:37:23

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado digitalmente por:
MARCIO TOSHIYUKI KANEDA
MORAES
Vereador
15/08/2025 13:14:42

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo
de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
15/08/2025 15:50:20

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado digitalmente por:
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Vereador
15/08/2025 17:05:47

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado digitalmente por:
ELIANE REGINA DA SILVA
Vereadora
15/08/2025 11:20:07

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN
TEIXEIRA
Vereador
15/08/2025 15:06:25

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO GALDINO
Vereador
15/08/2025 15:52:39

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE
SOUZA
Vereador
15/08/2025 17:04:55

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ASSESSORIA PARLAMENTAR – VEREADOR EDILSON MARTINS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (as),

A presente proposição tem por finalidade a concessão do Título de Cidadão Benemérito de Campo Mourão ao Senhor Márcio Nelson Cruz da Silva, como forma de reconhecer sua exemplar trajetória de vida, marcada por trabalho árduo, superação, espírito empreendedor e dedicação ao fortalecimento da economia e da cultura local.

Márcio Nelson Cruz da Silva, 46 anos, é natural de Campo Mourão e construiu sua história profissional desde muito jovem. Aos 12 anos, iniciou sua jornada ajudando a mãe na venda de salgados pelas ruas da cidade, experiência que moldou seu caráter e determinação. Aos 16 anos, começou sua carreira formal como empacotador de supermercado e, ao longo dos anos, acumulou funções diversas: garçom freelancer, auxiliar de açougue, serviços gerais na Coamo e na Associação dos Agrônomos, além de ter sido o primeiro caseiro da Associação do Integrado, onde permaneceu por quatro anos.

Foi nesse período que consolidou sua experiência no ramo de eventos, atuando como garçom em diversas ocasiões, especialmente em um buffet de grande reconhecimento na cidade, momento em que descobriu sua verdadeira vocação para este setor.

Há 12 anos, fundou o Buffet Mundial, empresa que se tornou referência no atendimento a eventos sociais e corporativos em Campo Mourão e região. Além disso, é administrador dos espaços Celebra Eventos e Recanto do Criador, que complementam sua atuação no segmento.

Outro capítulo importante de sua trajetória está ligado à preservação da cultura gastronômica mourãoense. Márcio foi apresentado ao prato típico Carneiro no Buraco pelo saudoso Nelson Teodoro de Oliveira, então presidente do Sindicato Rural, que o ensinou a preparar e valorizar cada detalhe dessa iguaria. Hoje, é um dos poucos responsáveis por manter viva essa tradição, levando o prato – em parceria com a Coamo – para eventos e divulgações no Brasil e no exterior.

Seu compromisso não se limita à gastronomia: como empresário, Márcio se dedica a gerar empregos diretos e indiretos, contribuindo





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ASSESSORIA PARLAMENTAR – VEREADOR EDILSON MARTINS

significativamente para o desenvolvimento econômico e social de Campo Mourão, sempre pautado pela ética, qualidade e amor pelo que faz.

Assim, a concessão deste título representa o reconhecimento do povo mourãoense a um cidadão que, com muito esforço e perseverança, construiu uma trajetória inspiradora e de grande relevância para nossa cidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Resolução.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2025.



Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
15/08/2025 10:22:28
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

EDILSON MARTINS
Vereador Autor
CIDADANIA



Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
15/08/2025 14:36:27
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

MARCIO BERBET
Vereador Co-Autor
PSD



Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
15/08/2025 10:38:05
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado digitalmente por:
ELIANE REGINA DA SILVA
Vereadora
15/08/2025 11:20:22
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado digitalmente por:
MARCIO TOSHIYKI KANEDA
MORAES
Vereador
15/08/2025 13:14:08
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN
TEIXEIRA
Vereador
15/08/2025 15:04:22
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo
de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
15/08/2025 15:50:05
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO GALDINO
Vereador
15/08/2025 15:52:28
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ASSESSORIA PARLAMENTAR – VEREADOR EDILSON MARTINS



Assinado digitalmente por:
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Vereador
15/08/2025 16:59:04
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE
SOUZA
Vereador
15/08/2025 17:04:10
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

CERTIDÃO

(PARA FINS GERAIS)



0000173163

CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos ao JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, VARAS CRIMINAIS VARA DE EXECUÇÕES PENAS E CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS, PATRIMONIO e ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, dos mesmos constatei **NÃO** haver sido distribuído até a presente data, ação alguma em que fosse réu(ré):

MARCIO NELSON CRUZ DA SILVA

Filho(a) de: JOSE FRACISCO DA SILVA E HELENA ALVES DA CRUZ DA SILVA

Nascido(a) em 30/11/1978 portador do CPF / CNPJ - 006.412.219-08 e RG / INSC. EST - 6280191-3 SESP/PR

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão-Pr, quinta-feira, 14 de agosto de 2025; 15:34:39

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale

- Titular

Leandro Guimarães C. do Vale

- Funcionário Juramentado

Cristiano Roberto Carraro

- Funcionário Juramentado

(Assinado Digitalmente)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037503508-65

Certidão fornecida para o CPF/MF: **006.412.219-08**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCIO NELSON CRUZ DA SILVA
CPF: 006.412.219-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:54:00 do dia 04/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2026.

Código de controle da certidão: **60D3.AED0.C381.447F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE número 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **MARCIO NELSON CRUZ DA SILVA**

Inscrição: **0649 8957 0671**

Zona: 031 Seção: 0238

Município: 74837 - CAMPO MOURAO

UF: PR

Data de nascimento: 30/11/1978

Domicílio desde: 31/10/1995

Filiação: - HELENA ALVES DA CRUZ DA SILVA
- JOSE FRANCISCO DA SILVA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): EMPRESÁRIA/EMPRESÁRIO

Certidão emitida às 08:01 em 14/08/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

JU2X.J94+.7B+C.RQLW



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
GERÊNCIA DE VALORES IMOBILIÁRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 39001/2025
Contribuinte: MARCIO NELSON CRUZ DA SILVA	
CPF: 006.412.219-08	RG: 6.280.191-3
Endereço: RUA APOLINARIO GORSKI, nº 531	
Bairro: JARDIM SANTA NILCE	
Complemento:	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: 6069193	Validade: 15/09/2025

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 14 de agosto de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Em atendimento à solicitação efetuada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná sob o protocolo nº 20250814-wuMk-7Pw6-EqUk.

CERTIFICA-SE, que em consulta aos sistemas eletrônicos de registros processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, que NÃO CONSTAM em nome de **MARCIO NELSON CRUZ DA SILVA**, filho(a) de HELENA ALVES DA CRUZ DA SILVA e JOSE FRANCISCO DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 006.412.219-08, recursos CRIMINAIS em 2º Grau de Jurisdição.

Curitiba, 14 de agosto de 2025

Certidão emitida em 14/08/2025 às 14:45 (data e hora de Brasília)

